



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Compras, Licitações e Contratos

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Tavares, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **Gilmar Ferreira De Lemos**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 551.010.380-91 e CI nº3041843421, com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa **J. L. Rodrigues & Cia Ltda**, estabelecida na Avenida Onze de Abril, nº. 232, Centro, Tavares/RS, CNPJ Nº. 38.946.504/0001-71, pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada FORNECEDORA, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 4803/2017 que institui a modalidade registro de preços e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO**

**1.1.** Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços:

Anexo I, página: 8.

**CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1.** A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogados por até mais 01 (um) ano, se for de interesse de ambas as partes.

**2.2.** Nos termos da Lei Federal 14.133/2021, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Tavares não será obrigado à contratar o Objeto referido na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

**2.3.** Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 008/2026, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

**CLÁUSULA III – DO PAGAMENTO**

**3.1.** O pagamento será efetuado contra empenho, após a entrega do material, por intermédio



da secretaria do Município e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa nas rubricas citada no item X do edital.

**3.2.** A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

**3.3.** O pagamento será efetuado no prazo de máximo de 30 dias da entrega dos itens.

**3.4.** Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

#### **CLÁUSULA IV – DAS OBRIGAÇÕES**

##### **4.1. Do Município:**

**4.1.1.** Atestar nas Notas Fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

**4.1.2.** Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

**4.1.3.** Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

**4.1.4.** Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

**4.1.5.** Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

##### **4.2. Da Detentora da Ata:**

**4.2.1.** Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

**4.2.2.** A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

**4.2.3.** Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em



serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

**4.2.4.** A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

**4.2.5.** Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

**4.2.6.** No valor registrado estão incluídas todas as despesas, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços.

#### **CLÁUSULA V – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (Conforme Edital)**

**5.1.** Os serviços deverão ser prestados conforme citado na cláusula X.

**5.1.1** A empresa vencedora deverá realizar a entrega semanalmente dos itens solicitados, diretamente na sede da Secretaria Municipal de Educação. Os pedidos serão formalizados via e-mail, com no mínimo 5 dias de antecedência, onde será informada a quantidade necessária, o dia subsequente de entrega, bem como o local de entrega. A validade dos itens não perecíveis deve ser de no mínimo de 60 dias a partir da data de entrega dos mesmos.

**5.1.2** No momento da entrega, na presença do fornecedor, será realizada a conferência dos gêneros alimentícios em relação à quantidade e qualidade. Caso os produtos entregues não estejam de acordo com a qualidade e/ou quantidade exigidas em edital, deverá a empresa contratada efetuar a troca e/ou reposição das mercadorias em até 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação.

**5.1.3** O responsável pelo recebimento dos gêneros alimentícios na SMED está autorizado a recusar a mercadoria, caso esta não esteja de acordo com as especificações do Edital.

**5.1.4** Os produtos perecíveis devem ser de 1ª qualidade e na ocasião da entrega deverão apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.

**5.1.5** Quanto à entrega das mercadorias, devem ser separadas por escolas em conformidade com o pedido, sendo que os itens que são licitados por peso (ex; cebola, batata, carne, etc..) deverão ser embalados e colocadas etiquetas que contenham o peso.

**5.1.6** Demais detalhes em relação a dia e hora das entregas deverão ser previamente combinados com responsável pelo setor.

**5.1.7** Verificada a desconformidade de algum dos itens cotados, a CONTRATADA deverá promover a substituição do mesmo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sujeitando-se às



penalidades previstas neste Edital.

**5.1.8** A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o fornecimento.

#### **CLÁUSULA VI – DAS PENALIDADES (Conforme Edital)**

**6.1.** Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a)** deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- b)** manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;
- c)** deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- d)** executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- e)** executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 5 (cinco) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
- f)** inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- g)** inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
- h)** causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

**6.2.** As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

**6.3.** Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.



#### **CLÁUSULA VII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

**7.1.** Em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995, ao art. 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2026, que integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 4803/2017.

**7.2.** Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

#### **CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

**8.1.1.** a detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;

**8.1.2.** a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

**8.1.3.** a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

**8.1.4.** em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

**8.1.5.** os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

**8.1.6.** por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;

**8.2.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

**8.3.** Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando



comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

**8.3.1.** A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

#### **CLÁUSULA IX - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**9.1.** As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento da PMT, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.

#### **CLÁUSULA X – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO**

**10.1.** A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.

**10.1.1.** A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem está delegar a competência para tanto.

#### **CLÁUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES**

**11.1.** As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

#### **CLÁUSULA XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1.** Integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2026 e a proposta da empresa J. L. RODRIGUES & CIA LTDA classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

**12.2.** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 4803/2017 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

#### **CLÁUSULA XIII – DO FORO**

**13.1.** As partes elegem o foro da Comarca de Mostardas, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Compras, Licitações e Contratos

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

#### **CLÁUSULA XIV – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

**14.1.** As partes deverão cumprir a [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 \(LGPD\)](#), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

#### **CLÁUSULA XV – DOS CASOS OMISSOS**

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

Tavares, 01 de Abril de 2026.

J. L. Rodrigues & Cia Ltda

Gilmar Ferreira de Lemos

**Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Compras, Licitações e Contratos

**ANEXO I**

<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Medida</b>	<b>Quant. Estimada</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unitário</b>
01	01	<b>ABACATE</b> , unidades de tamanho médio, com casca firme de coloração verde escuro, sem partes amassadas e/ou estragadas, ausência de podridão. Grau de amadurecimento apropriado para a consumo	UN	140	Geada	R\$4,85
02	01	<b>ABACAXI PÉROLA</b> frutas firmes, casca íntegra, sem machucados internos e externos. Grau de amadurecimento apropriado para o consumo. Cada unidade deverá pesar no mínimo 1,3kg	UN	1.500	Perola	R\$7,65
04	01	<b>Adoçante dietético stevia.</b> Adoçante líquido, sendo stevia o único ingrediente da lista. Embalagem de 25 ml.	UND	05	Adocyl	R\$5,85
05	01	<b>AIPIM DESCASCADO</b> , produto limpo e congelado. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante.	KG	500	Sul Aipin	R\$10,99
11	01	<b>ARROZ BRANCO</b> , tipo 1. Acondicionado em embalagem plástica contendo 5 kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega	PCT	700	Tropeiro	R\$15,45
15	01	<b>BANANA PRATA</b> , grau médio de amadurecimento, firmes e sem manchas, apresentando boas condições de consumo.	KG	10.000	Banahahn	R\$5,99
16	01	<b>BATATA DOCE</b> , íntegras, frescas, isenta de rachaduras ou machucados	KG	2.000	Jesse	R\$4,85
17	01	<b>BATATA INGLESA</b> , nova, firmes e sem brotos, grau médio de amadurecimento, casca lisa, em boas condições de consumo.	KG	1.000	Belebas	R\$3,85
18	01	<b>BERGAMOTA POKAN</b> unidades de tamanho médio, frutas firmes, sem machucados internos e externos, grau médio de amadurecimento, isento de perfurações.	KG	3.500	Orgânica	R\$5,49
19	01	<b>BETERRABA</b> unidades de tamanho médio, tubérculos firmes, sem machucados internos e externos, com ausência de folhas.	KG	600	Orgânica	R\$4,49
22	01	<b>BISCOITO DE POLVILHO</b> , composição: polvilho, óleo vegetal, leite em pó, gema de ovo e sal. Acondicionado em embalagem plastica atoxica de no mínimo 80 gramas.	PCT	800	D,nonna	R\$4,99
23	01	<b>BISCOITO DOCE TIPO MARIA INTEGRAL SEM LACTOSE</b> Deverá conter farinha trigo integral como ingrediente principal, os demais ingredietens sendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar mascavo, gordura vegetal de palma, amido de milho, sal e fermento. Produto sem	PCT	150	Luan	R\$4,95



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Compras, Licitações e Contratos

		lactose. Acondicionado em embalagens de no mínimo 300g.				
25	01	<b>BISCOITO DOCE</b> , tipo Maizena, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face. Embalagem de no mínimo 800g. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade de no mínimo 6 (seis) meses.	PCT	200	Luan	R\$4,35
26	01	<b>BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL INTEGRAL</b> , composição: farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal açúcar, amido de milho, sal e fermento. Em embalagens de no mínimo 360g.	PCT	50	Luan	R\$7,99
27	01	<b>BISCOITO SALGADO</b> , tipo água e sal, isento de gordura trans, ausente de biscoitos quebrados, pacotes de 800g. Validade de no mínimo 6 meses.	PCT	400	Luan	R\$6,99
28	01	<b>BRÓCOLIS</b> , molhos frescos e limpos, com cor característica e uniforme, sem machucados internos e externos. Cada unidade deverá pesar no mínimo 400g.	UND	1.500	Orgânico	R\$5,35
30	01	<b>CAFÉ SOLUVEL GRANULADO</b> , produto 100% natural, sem adição de outros ingredientes. Acondicionado em embalagem de vidro ou lata contendo no mínimo 200g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega	UND	120	Nescafé	R\$25,75
33	01	<b>CARNE BOVINA DE 1ª</b> , alcatra, coxão de dentro ou patinho. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1kg do produto.	KG	1.200	Própria	R\$38,99
34	01	<b>CARNE BOVINA DE 2ª</b> , paleta, sem osso, peças inteiras. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1kg do produto.	KG	1.500	Própria	R\$37,89
36	01	<b>CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ª</b> , isenta de sebo, cartilagens, nervos e ossos. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1kg do produto.	KG	1.000	Própria	R\$30,99
37	01	<b>CARNE DE FRANGO TIPO COXA/SOBRECOXA, SEM DORSO</b> produto congelado sem acúmulo de líquidos em seu interior. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF.	KG	350	Canção	R\$9,99
38	01	<b>CARNE DE FRANGO TIPO PEITO SEM PELE E SEM OSSO</b> , produto congelado sem acúmulo de líquidos em seu interior. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com registro no SIM em outro município, deverá apresentar selo SUSAF/RS.	KG	3.500	Canção	R\$19,99
39	01	<b>CARNE SUÍNA TIPO PALETA</b> , sem osso, de 1º qualidade, com cor e cheiro próprios, consistência firme, isenta de sujidades, parasitas e materiais estranhos.	KG	400	Frigodal	R\$26,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Compras, Licitações e Contratos

40	01	<b>CEBOLA</b> unidades de tamanho médio, íntegras, frescas e limpas.	KG	800	Juporanga	R\$2,10
41	01	<b>CENOURA</b> , legume inteiro, isenta de folhas, unidades de tamanho médio, íntegras, frescas sem rachaduras ou perfurações.	KG	1.000	Brasil Frutas	R\$4,99
42	01	<b>CHUCHU</b> , unidades de tamanho médio, íntegras, frescas, sem rachaduras ou perfurações.	KG	400	Pionner	R\$4,99
43	01	<b>COCO RALADO DESIDRATADO</b> , deverá possuir como unico ingrediente coco. Isento de açúcar e aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 100g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante.	PCT	30	Mettre	R\$7,35
44	01	<b>COLORAU EM PÓ</b> , composto pela mistura do fubá ou farinha de mandioca com o urucum. Pode possuir a adição de sal. Acondicionado em embalagem plástica de 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante.	PCT	50	CBS	R\$8,75
45	01	<b>CORAÇÃO DE FRANGO</b> , congelado, 1° qualidade, com cor e cheiro próprios, consistência firme, isento e sujidades, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em embalagem própria de 1 kg.	KG	200	Sul Frango	R\$25,99
46	01	<b>COUVE FLOR</b> unidades de tamanho médio, íntegras, frescas, flores firmes e limpas. Cada unidade deverá pesar no mínimo 400g.	UND	100	Pionner	R\$5,35
47	01	<b>COUVE FOLHA</b> folhas frescas, firmes e limpas. Cada molho deverá pesar no mínimo 400g.	UND	400	Manteiga	R\$2,75
49	01	<b>CREME DE LEITE</b> 100% de origem animal, cor, odor e sabor próprios. Livre de sujidades, mofos, odores estranhos ou qualquer substância nociva, parasitos e de detritos não pertencentes a espécie. Embalagem limpa, atóxica, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, ingredientes, número de lote, data de fabricação e validade quantidade de produto. Embalagem de 200 gramas.	UND	50	Dalia	R\$2,45
51	01	<b>ESPINAFRE</b> , in natura, de 1° qualidade, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprios, com ausencia de sujidades, parasitas e larvas.	UND	150	Leal	R\$2,99
53	01	<b>FARINHA DE AVEIA</b> , produto obtido da moagem de grãos integrais da aveia. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 200g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega	PCT	300	CBS	R\$3,25
57	01	<b>FEIJÃO BRANCO</b> , tipo 1, isento de mofos, carunchos e sujidades. Acondicionado em embalagem plástica de 1kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante.	KG	100	CBS	R\$12,99
59	01	<b>FEIJÃO PRETO</b> , tipo 1, isento de mofos, carunchos e sujidades. Acondicionado em embalagem plástica	KG	800	Caldo	R\$5,35



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Compras, Licitações e Contratos

		de 1kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante.			Grosso	
60	01	<b>FERMENTO BIOLÓGICO PARA PÃO</b> , embalagem contendo 10 g do produto.	UND	200	Monopol	R\$1,00
65	01	<b>IOGURTE ZERO LACTOSE</b> , deverá possuir como primeiro ingrediente leite. Sabores diversos, com polpa de fruta. Produto destinado a alunos com intolerância a lactose. Acondicionado em embalagem individual contendo no máximo 170g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 15 dias a contar da data de entrega. Destinado a atender alunos portadores de estado ou condição de saúde específica.	UND	50	Caroline	R\$3,75
66	01	<b>KIWI</b> , produto in natura, unidades de tamanho médio, fruta firme, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, sem perfurações, fruta limpa.	KG	100	Benassi	R\$17,85
67	01	<b>LARANJA DE SUCO</b> nova, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo.	KG	2.000	F/mrcha	R\$3,75
68	01	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL</b> , produto obtido por desidratação do leite de vaca integral. Composto 100% de leite. Sem adição de açúcar, soro e aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem de 1kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF.	UND	100	Dalia	R\$36,45
69	01	<b>LEITE UHT LONGA VIDA INTEGRAL</b> , acondicionado em embalagem de 1 litro. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 60 dias no momento da entrega.	LITRO	8.000	Elege	R\$4,35
70	01	<b>LEITE UHT SEM LACTOSE</b> , acondicionado em embalagem contendo 1 litro. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 60 dias no momento da entrega. Destinado a atender alunos portadores de estado ou condição de saúde específica.	LITRO	800	Elege	R\$4,85
71	01	<b>LENTILHA</b> , tipo 1. Acondicionada em embalagem de 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega	PCT	60	CBS	R\$5,95
72	01	<b>LIMÃO</b> unidades de tamanho médio, íntegras, frescos, sem perfurações.	KG	50	Taiti	R\$4,75
73	01	<b>LOURO EM FOLHAS SECAS</b> , acondicionado em embalagem contendo mínimo 5g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega	UND	50	Mettre	R\$4,99



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Compras, Licitações e Contratos

74	01	<b>MAÇÃ FUGI</b> frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150g	KG	1.500	Cat 10	R\$7,99
75	01	<b>MAMÃO FORMOSA</b> frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo.	KG	600	Formosa	R\$10,99
76	01	<b>MANGA</b> , frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo.	KG	500	Tomy	R\$5,95
77	01	<b>MANTEIGA SEM SAL</b> , deverá possuir como primeiro ingrediente creme de leite pasteurizado. Isenta de aditivos alimentares. Acondicionada em tabletes contendo 200g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante.	UND	150	Elege	R\$13,99
78	01	<b>MARGARINA VEGETAL SEM SAL</b> , embalagem de 500g, isenta de gordura trans. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante.	UND	100	Claribom	R\$10,49
79	01	<b>MASSA TIPO PARAFUSO, COM OVOS</b> Deverá conter somente os seguintes ingredientes: farinha de trigo, água e sal. Isento de gordura trans e aditivos alimentares. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada na sua composição. Acondicionado em embalagem de 500 g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante.	UND	2.000	Filler	R\$2,65
80	01	<b>MASSA TIPO PARAFUSO, SEM OVOS</b> Deverá conter somente os seguintes ingredientes: farinha de trigo, água e sal. Isento de gordura trans e aditivos alimentares. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada na sua composição. Acondicionado em embalagem de 500 g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante.	PCT	50	Filler	R\$3,85
81	01	<b>MASSA TIPO CABELO DE ANJO</b> , com ovos, acondicionada em embalagem de 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante.	PCT	50	Mosmam	R\$5,99
84	01	<b>MELÃO TIPO CATALOUPE</b> , fruta firme e limpa, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo.	KG	600	Gala	R\$6,90
85	01	<b>MILHO PARA CANJICA</b> , de 1º qualidade, novo, constituídos de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso e sujidades. Embalagem em saco plástico de 500 gramas.	UND	50	CBS	R\$3,78
86	01	<b>MILHO VERDE EM CONSERVA</b> , sachê de 200g (peso drenado). Deverá possuir como ingredientes: milho verde e água. Sem adição de sal. Isento de aditivos alimentares. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante.	UND	400	Fugi	R\$3,65



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Compras, Licitações e Contratos

87	01	<b>MORANGO, IN NATURA</b> , de 1ª qualidade, íntegro, novo, aspecto bom, cor e cheiro próprios, tamanho médio, apresentando grau de maturação que permita suportar manipulação.	BDJ	600	Sul Morangos	R\$5,99
88	01	<b>MORANGA CABOTIÁ</b> , unidades íntegras, frescas sem rachaduras ou perfurações.	KG	300	Mais Brasil Hort	R\$3,35
89	01	<b>NATA</b> , deverá possuir como primeiro ingrediente creme de leite pasteurizado. Acondicionada em embalagens de no mínimo 250g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF.	UND	100	Biolact	R\$8,69
90	01	<b>ÓLEO DE SOJA</b> acondicionado em embalagem plástica de 900 ml do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega	UND	1.200	Soya	R\$8,39
91	01	<b>ORÉGANO SECO</b> , sem mofos, em embalagem plástica atóxica, contendo no mínimo 10g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	UND	150	Mettre	R\$2,49
92	01	<b>OVOS DE GALINHA</b> , tipo 2, frescos, grandes, inteiros, sem rachaduras e sujidades. Acondicionado em bandeja de papel descartável ou plástica específico para esse fim. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF.	DZ	1.800	Naturali	R\$8,45
93	01	<b>PÃO DE SANDUÍCHE</b> , produto fresco, macio e sem presença de sujidades e mofo. Não deve possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Isento de gordura trans. Isento de conservantes, corantes e aromatizantes. Cortado em fatias com aproximadamente 25g cada. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 500g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 5 dias a contar da data de entrega.	PCT	2.000	Farias	R\$6,05
94	01	<b>PÃO FRANCES</b> , unidades de 50 g, produto fresco, macio e sem presença de sujidades e mofo. Não deve possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Isento de gordura trans. Produzido no dia da entrega. Acondicionado em caixas plásticas limpas e próprias para alimentos cobertas para que não sejam amassados ou contaminados por agentes do meio.	KG	1.800	Super Pão	R\$11,99
95	01	<b>PÃO MASSINHA</b> , sem leite, pesando 50 gramas, macio e produzido no dia da entrega.	KG	150	Super Pão	R\$12,99
98	01	<b>PÊSSEGO</b> , in natura, de 1ª qualidade, cor uniforme, polpa branca, firme.	KG	50	Brankilit	R\$8,99
99	01	<b>PIMENTÃO VERDE</b> , grau médio de amadurecimento, em boas condições de consumo.	KG	80	Arenhardt	R\$8,99
100	01	<b>PINHAO</b> , vegetal firme e íntegro, fresco, livre de podridão.	KG	150	Arenhardt	R\$18,75



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Compras, Licitações e Contratos

101	01	<b>PIPOCA EM GRÃO</b> , tipo 1, acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 500g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega	PCT	300	CBS	R\$3,35
102	01	<b>POLVILHO AZEDO</b> , acondicionado em embalagem plástica de 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	PCT	250	CBS	R\$6,44
103	01	<b>POLVILHO DOCE</b> , acondicionado em embalagem plástica de 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	PCT	250	CBS	R\$5,80
104	01	<b>PRESUNTO</b> cozido e fatiado, sem capa de gordura, cada fatia deve possuir em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF.	KG	500	Progresso	R\$21,99
105	01	<b>QUEIJO FATIADO SEM LACTOSE</b> , tipo mussarela ou prato. Deverá possuir como primeiro ingrediente leite. Cada fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica contendo 150g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigeração ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 dias no momento da entrega.	UND	200	Petry	R\$9,85
106	01	<b>QUEIJO FATIADO</b> , tipo mussarela ou prato. Produto fatiado, sendo que, cada fatia deverá estar separada por plásticos. Cada fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 1 kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF.	KG	550	Petry	R\$33,99
107	01	<b>REPOLHO ROXO</b> unidade inteira, íntegra e fresca. Cada unidade deve pesar no mínimo 1kg.	UND	150	Pionner	R\$5,99
108	01	<b>REPOLHO VERDE</b> , unidade inteira, íntegra e fresca. Cada unidade deve pesar no mínimo 1,5kg.	UND	150	Pionner	R\$4,85
109	01	<b>REQUEIJÃO CREMOSO</b> , embalagem de 500 gramas, contendo os seguintes ingredientes: creme de leite, massa coalhada, queijo mussarela, queijo prato	UND	600	Elege	R\$15,89
110	01	<b>SAL FINO IODADO</b> , acondicionado em embalagem de 1 kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	UND	600	Sal Sul	R\$2,35



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Compras, Licitações e Contratos

111	01	<b>SARDINHA COM ÓLEO</b> , Rica em ômega 3, proteína de alta qualidade e vitamina D, teor máximo de sódio 300 mg em 60 g, embalagem de 250 gramas	UND	700	Gomes da Costa	R\$10,75
112	01	<b>SUCO DE LARANJA INTEGRAL</b> , sem adição de açúcar. Composto 100% de suco de laranja. Sem aditivos alimentares. Pronto para consumo, acondicionado em embalagens adequadas de no mínimo 1 litro. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	LITRO	500	CBS	R\$12,45
114	01	<b>TEMPERO VERDE</b> , salsa e cebolinha, folhas verdes, frescas e limpas.	UND	300	Leal	R\$2,30
115	01	<b>TOMATE</b> , grau médio de amadurecimento, firmes, íntegros, sem manchas e cor característica uniforme, em temperatura ambiente, boas condições de consumo.	KG	2000	Longa Vida	R\$6,99
116	01	<b>UVA DE MESA</b> , in natura, de 1º qualidade, tipo itália, cachos médios, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação e o transporte.	KG	200	Niagra	R\$10,99
117	01	<b>UVA PASSA BRANCA</b> sem sementes, composto 100% de uva passa branca, sem adição de outros ingredientes. Embalagem contendo no mínimo 150 g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	PCT	300	Mettre	R\$12,85
119	01	<b>VAGEM</b> , íntegras, livre de manchas ou partes estragadas	KG	300	Arenhardt	R\$13,49
120	01	<b>VINAGRE DE ALCOOL</b> , embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega	UND	50	Nevada	R\$2,79